



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

[Lei Orgânica do Município, cf. art. nº. 224, inciso I, desdobrado pela Lei Municipal nº. 853, de 30 de junho de 2000, e suas alterações]

CONVOCAÇÃO

Senhor (a) Conselheiro (a),

Convocamos você a participar da “**Reunião Ordinária**”, no dia 17 de abril de 2024, 14:00h, na modalidade presencial, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Caraguatatuba, localizada na Av. Rio de Janeiro, 860 – Indaiá, Caraguatatuba - SP.

Pauta:

- Apreciação e análise da Proposta Curricular da Rede Municipal de Caraguatatuba.
- Devolutiva de ofícios.
- Notícia sobre acessibilidade nas unidades escolares.
- Deliberação do novo calendário de reuniões ordinárias.
- Informes sobre o XVIII Encontro Estadual dos Conselhos Municipais de Educação do Estado de São Paulo.

Sua presença é de fundamental importância para o bom andamento dos trabalhos.

Caraguatatuba, 12 de abril de 2024.

Paula de Campos Bueno
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Caraguatatuba
Gestão 2023/2025

Avenida Rio de Janeiro, nº. 860 – Indaiá – Caraguatatuba / SP – CEP: 11.665-050
[12] 3897.7009 – 3897.7053
educacao.conselhos@gmail.com

<http://www.caraguatatuba.sp.gov.br/pmc/servicos/servicos-ao-cidadao/conselhos/conselho-municipal-de-educacao/>